

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)**  
**II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**EDITAL Nº 25 – TJRR NOTÁRIOS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público o **resultado provisório na prova oral**, referente ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

**1.1.1 PROVIMENTO**

10000425, Alexandre Martins Kunrath, 7.67 / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade, 8.25 / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior, 9.08 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 8.33 / 10000029, Breno Jardim Silva, 7.58 / 10000125, Cesar Augusto Popinhak, 10.00 / 10000250, Diego Prandino Alves, 8.17 / 10000151, Erico Gomes de Souza, 8.33 / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 8.67 / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, 9.33 / 10000445, Helenilson Cunha Pontes, 7.17 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 8.08 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 8.08 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 9.50 / 10001902, Lydiane Elena Peretta, 6.92 / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo, 8.33 / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade, 7.42 / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf, 8.92 / 10002122, Rafael Jose de Moraes, 8.00 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 9.00 / 10001770, Simone Silva Paz, 8.42 / 10002077, Thiago Aires Estrela, 9.67 / 10001935, Thiago de Araujo Correa, 8.75 / 10000197, Thiago Felker Andreis, 7.17 / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra, 8.08 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 6.58 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 7.67 / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira, 9.50.

**1.1.1.1** Resultado provisório na prova oral dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000239, Artur Silva de Aguiar, 8.33 / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda, 7.33 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 8.08 / 10000727, Igor Borher, 8.50 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 9.50 / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis, 8.42 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 6.92.

**1.1.1.2** Resultado provisório na prova oral dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000011, Anderson Italo Pereira, 7.33 / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 8.33 / 10000106, Domingos Galvao de Melo, 8.58 / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes, 4.42 / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis, 5.75 / 10000310, Naceso Alves Soares Junior, 7.58 / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira, 5.25 / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 7.00 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 9.00 / 10001770, Simone Silva Paz, 8.42 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 6.92 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 6.58.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das **10 horas do dia 26 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 28 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso

próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 12.14.1 do edital de abertura do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, suas alterações, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25), na data provável de **19 de novembro de 2026**.

**DES. LEONARDO CUPELLO**

Presidente